

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 24 DE ABRIL DE 2019**

(ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 (vigésimo quarto) dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"). Compareceram à Assembleia Geral Ordinária acionistas representando 86,12% (oitenta e seis vírgula doze por cento) do capital social total da Companhia. Presentes também o representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., Sr. Uilian Dias Castro de Oliveira inscrito no CRC n. 1SP223185/O-3, e o diretor da Companhia, o Sr. Sérgio Garrido Cincurá.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** *(i)* O Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 243, 127 e 176, respectivamente, e no jornal "Diário Comercial", nas páginas 20, 06 e 06 respectivamente. *(ii)* os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, quais sejam, o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no dia 22 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 132 a 135, e no jornal "Diário Comercial", na página 08, sendo que os documentos de que tratam os artigos 9, 10, 11, 12 e 14 da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("IN CVM 481") foram devidamente apresentados à CVM por meio do Sistema Empresas.net em 18 de março de 2019.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Adolpho Lindenberg Filho, Presidente e Sr. Natália Kairuz de Aguiar Silva, Secretária.

5. **ORDEM DO DIA:** *(i)* Apreciar as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; *(ii)* Deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2019; *(iii)* Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; *(iv)* Deliberar sobre a remuneração anual e global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e *(v)* eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, após debates e discussões:

(i) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, publicados conforme mencionado no item 3 (“Convocações e Publicações Prévias”) acima, devidamente auditados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., conforme parecer datado de 18 de março de 2019;

(ii) por unanimidade dos presentes, a revisão e aprovação do orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2019, no valor de R\$1.681.476,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

(iii) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, decidiu-se que o “**Lucro Líquido do Exercício**” da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$2.499.799,23 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), tenha a seguinte destinação: **(a)** R\$124.989,96 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para constituição de Reserva Legal, nos termos do Artigo 193 da LSA e do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** distribuição de dividendos no valor total de R\$693.332,40 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois e reais e quarenta centavos) distribuídos para os titulares de ações preferenciais como dividendo mínimo, nos termos do Artigo 5º, §3º, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia. Os

dividendos correspondem a R\$2,7948048877 por ação preferencial e serão pagos até o dia 30/06/2019, nos termos do respectivo Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente, sendo que as ações da Companhia serão negociadas *ex-dividendos* a partir de amanhã, inclusive; e **(c)** o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$1.681.476,86 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), será integralmente destinado para reserva de retenção de lucros como caixa adicional da Companhia.

(iv) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, a proposta para a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, em até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 152 da LSA, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia.

(v) por unanimidade dos presentes, não computados os votos dos legalmente impedidos, aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, a saber (a) Dr. **Adolpho Lindenberg**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 660.063-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.442.108-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Marcelo Haddad Buazar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 7.983.049 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.011.888-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede social da Companhia, ocupando o cargo de membro do Conselho de Administração; e (c) e **Maurício Piazzon Barbosa Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 35.461.218-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 224.468.838-00, com endereço comercial na sede social da Companhia, que ocupará o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 2022. Todos os conselheiros eleitos declararam, para os efeitos legais, ter conhecimento do artigo 147 da LSA e, conseqüentemente, não se enquadram em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no referido artigo que os obstem de exercer as funções de administradores da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os

conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

Os acionistas aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da LSA.

7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Não havendo mais nada a ser tratado, a assembleia foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: Adolpho Lindenberg, Adolpho Lindenberg Filho, e LDI Desenvolvimento Imobiliário S/A. Representante da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.: Uilian Dias Castro de Oliveira. Administrador da Companhia: Sérgio Garrido Cincurá.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Adolpho Lindenberg Filho
Presidente

Natália Kairuz de Aguiar Silva
Secretária

*Esta é a última página da Ata da Assembleia Geral Ordinária da Construtora Adolpho Lindenberg S/A de
24 de abril de 2019*